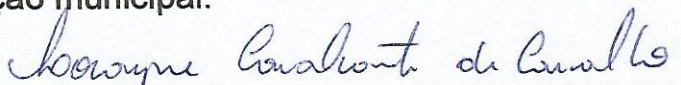
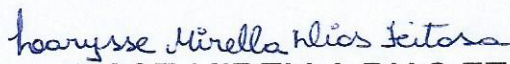


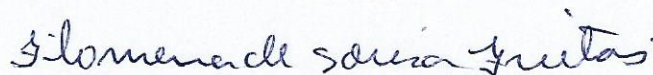
ATA DA CONVENÇÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS À DISPUTA DAS ELEIÇÕES DE 2016.

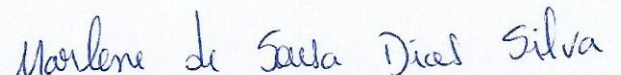
Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 14 horas, na sede do Partido localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 35, Sala 01, Centro de Jaicós-PI, instalou-se a convenção municipal do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, sob a presidência da senhora, **LORAYNE CAVALCANTE DE CARVALHO**, que declarou a abertura da convenção em atendimento ao edital de convocação devidamente publicado nos termos do estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Escolha dos candidatos a prefeito e a vice-prefeito e vereadores que disputarão as eleições de 02 de outubro de 2016; 2-Deliberação sobre coligações partidária para as chapas majoritária e proporcionais, 3- Assuntos gerais de interesse do partido. Para secretariar os trabalhos, o presidente convidou a mim, **LARYSSE MIRELLA DIAS FEITOSA**, membro da Executiva do partido. Havendo número de membros para deliberar, o presidente anunciou que o partido recebeu um único pedido para registro de chapa contendo o nome e o cargo que concorrerá as Eleições de outubro de 2016, denominada ‘PROS 2016 01’. Anunciou o nome e o cargo ao qual concorrerá, em seguida colocou a chapa em votação, não havendo manifestação em contrário a presidente declarou a chapa **aprovada** por aclamação, para representar os interesses do partido nas eleições 2016 no município de Jaicós-PI. Neste momento passou ao sorteio dos números conforme o artigo 9º da resolução TSE nº 23.455/2015, concluindo então o tema, ficou homologado que o Partido Republicano da Ordem Social de Jaicós-PI, lançará, nas eleições municipais de 2016, 01 (um) candidato a vereador, o senhor **MARCIO WANDER FREITAS CRISANTO**, com o número **90000**. Seguindo a ordem do dia, passou-se a deliberar sobre a realização de coligações partidárias, conforme o artigo 4º da resolução TSE nº 23.455/2015. Nesta matéria o partido aprovou a formação de única coligação **Majoritária e Proporcional** com os partidos: **PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA E O PPL – PARTIDO PÁTRIA LIVRE**, o que foi aprovado por aclamação nos moldes do Estatuto. Neste mesmo ato, foi deliberada e aprovada a denominação da coligação “**PSD, PSDB, PROS E PPL (FRENTE DE LIBERTAÇÃO DE JAICÓS)**”, como também a indicação do senhor, **NEURIVAN DE SOUSA RAMOS**, CPF. **029.516.484-05**, para representar a coligação nos moldes do art 7º, inciso I, da Resolução TSE nº 23.455/2015. Antes de encerrar os trabalhos, a

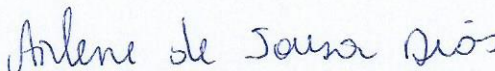
presidente solicitou os documentos exigidos para o registro das candidaturas, bem como informou que o limite de gastos, já definido pela Resolução TSE nº 23.459/2015, que teve seus valores atualizados para as eleições municipais de 2016, para vereador, R\$ 10.803,91 (dez mil, oitocentos e três reais e noventa e um centavos). Informou ainda que o Partido Republicano da Ordem Social não constituirá comitê financeiro próprio para as eleições 2016, ficando a responsabilidade pela preparação e prestação de contas da campanha pelo próprio candidato, que deverá entregar a prestação de contas direto à justiça eleitoral nos prazos prescritos pela legislação especial atinente. Em seguida, anunciou que, de posse da documentação, iriam ser tomadas as providências para o registro do candidato, bem como delegou à direção municipal do partido os poderes necessários para decidir sobre as matérias omissas e em eventuais e necessárias ações atinentes à atribuição, reformulação da coligação e outras decisões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a convenção, da qual, para os efeitos legais, lavrou-se esta ata, que lida e aprovada vai assinada pela Presidente, senhora **LORAYNE CAVALCANTE DE CARVALHO**, pela Secretária, senhorita **LARYSSE MIRELLA DIAS FEITOSA**, bem como pelos demais convencionais integrantes da direção municipal.


LORAYNE CAVALCANTE DE CARVALHO
PRESIDENTE


LARYSSE MIRELLA DIAS FEITOSA.
SECRETÁRIA


FILOMENA DE SOUSA FREITAS


MARLENE DE SOUSA DIAS DA SILVA


ARLENE DE SOUSA DIAS